



PORTARIA N° 412/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2023/183352;

RESOLVE:

Art. 1º MANDAR AVERBAR, em favor do servidor **GILMAR CARNEIRO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula n° 200261, **o tempo de contribuição de 4.436 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis) dias**, equivalentes a 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao tempo de serviço laborado externamente, **para fins previdenciários**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 02 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

EM 02/08/2023 13:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0DD1914F95539FC3.AD2AB4DDB053738D.61EC295F7C004413.5852DE20EB402C9F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caio Anderson da Silva Dantas (Lei 11.419/2006)

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
 Formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, §3º do RITCE/PA)
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", "d" e "e" c/c art. 62; no art. 83, inciso II, da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 e no art. 83, inciso VII, da LC n. 81/2012, c/c art. 2º da Resolução TCE/PA n. 13.989/1995:
 1) julgar IRREGULARES as contas e condenar a Srª. MARIA LUZIA COSTA RODRIGUES (CPF: 038.824.972-20), ex-Presidente do Lions Clube de Benevides, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 186.828,78 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte oito reais e setenta e oito centavos), devidamente atualizado, a contar de 24/11/2017 e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, aplicando-lhe multa de R\$ 1.224,55 (mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pela grave infração à norma legal;
 2) Aplicar multa à Sra. MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA, (CPF: 169.582.252-87) gestora da Fundação Propaz à época, no valor de R\$ 1.224,55 (mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pela ausência de emissão do laudo conclusivo válido;
 3) Determinar ao Banpará que dê cumprimento ao disposto no art. 35, §1º, do Decreto Estadual n. 1.835/2017 em todas as parcerias celebradas pela Administração Pública estadual com organizações da sociedade civil no âmbito da Lei n. 13.019/2014, cujas contas correntes sejam abertas naquela instituição para gestão e movimentação dos recursos estaduais recebidos.
 Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE/PA nº 17.492/2008.

ACÓRDÃO Nº. 64.923**(Processo TC/515152/2009)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP Nº 215/2006 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: JAIME DA SILVA BARBOSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Advogado: BENEDITO GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA, OAB/PA nº 22.648

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503 – TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, ex-Prefeito do Município de Cachoeira do Arari, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº 64.924**(Processo TC/546450/2007)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESP nº 113/2006

Responsável/Interessado: DUCIOMAR GOMES DA COSTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o presente processo referente as contas de responsabilidade do Sr. DUCIOMAR GOMES DA COSTA, ex-Prefeito Municipal de Belém, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº 64.925**(Processo TC/517328/2007)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESP nº 168/2005

Responsável/Interessado: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Advogado: NELSON LUIS DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº 7.885

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o presente processo referente as contas de responsabilidade do Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº 64.926**(Processo TC/511960/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 999/2009 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: RITA CASTRO FREITAS e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. ULYSSES GUIMARÃES

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o presente processo referente as contas de responsabilidade da Sra. RITA CASTRO FREITAS, Ex-Coordenadora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. ULYSSES GUIMARÃES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

Protocolo: 969574

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 413/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/872357;
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 2002199, para participar do evento de posse no cargo de Ministro do Turismo, a ser realizado no dia 3 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília-DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (02 a 04/08/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 2 de agosto de 2023.
 CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
 SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 969693**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº 410/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/869614;
 R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA DO CANTO, matrícula nº 200283, para, de 03 a 11/08/2023, substituir o servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE na Chefia do Departamento de Inovação e Planejamento, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Belém-PA, 1º de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
 SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 969558**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 1**

Nº do Contrato: 21/2022

Objeto do Contrato: Serviço de alimentação para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, com fornecimento de material e todo o serviço de apoio.

Valor do Contrato: R\$ 314.748,30 (trezentos e quatorze reais, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e M. C. Xerfan Recepções ME (CNPJ 05.332.940/0001-00).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.

Vigência do aditamento: 06/10/2023 a 05/10/2024.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, 01.032.1493.8957.0000, 01.032.1493.8748.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário

Protocolo: 970059**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 412/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/183352;

RESOLVE:

Art. 1º MANDAR AVERBAR, em favor do servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200261, o tempo de contribuição de 4.436 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis) dias, equivalentes a 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao tempo de serviço laborado externamente, para fins previdenciários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 02 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 970006

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 4158/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento datado de 25/07/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 10681/2023, em 25/07/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, o servidor ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador, a contar de 25/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 969802

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 113/2023-MP/PA

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023-MPPA.

Processo: Gedoc nº 110043/2023

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.342.633/0001-95.

Objeto: Reforma dos Espaços da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Belém/PA.

Valor Total: R\$ 255.178,27 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Data da Assinatura: 02/08/2023

Vigência: 03/08/2023 a 03/02/2024.

Dotação Orçamentária: Funcional-Programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449039 – O.S.T. – Pessoa Jurídica; Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 970010

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 102/2023-MP/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 036/2022-MPPA.

Processo: SIP nº 3414/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 08.538.011/0001-31.

Objeto: serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Castanhal.

Valor Total: total mensal de R\$ 7.596,46 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o total anual de R\$ 91.157,52 (noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 meses.

Data da Assinatura: 25/07/2023

Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024.

Dotação Orçamentária/Funcional Programática: Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 966655

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 176/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 13.400.311/0001-90) Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 043/2022-MP/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 01/08/2023

Vigência do Aditamento: 05/10/2023 a 04/10/2024.

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 3390-40. Fonte de Recursos: 01.500.0000.01

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 969736

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PÓS RECURSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, após decisão de recursos interpostos e julgados improcedentes pelo Procurador-Geral de Justiça, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 020/2022-MP/PA, que tem como objeto que tem como objeto a prestação de serviços de Locação de Multifuncionais Monocromáticas, Policromáticas e Plotter A0, para impressões, cópias e digitalizações de documentos, através de franquias e excedentes de impressão, conforme segue:

05.352.726/0001-07 - SYSTEMSCOPY LTDA:

Grupo 01 Valor global R\$ 2.443.380,00;

Grupo 02 Valor global R\$ 30.000,00.

Valor total do certame: R\$ 2.473.380,00.

Obs.: O julgamento dos recursos e demais documentos estão acostados nos autos do processo.

Belém, 02 de agosto de 2023.

ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA

Pregoeiro

Protocolo: 969612

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: nº 011/2023-MPPA

Processo: Gedoc nº 130173/2023.

Fundamento Legal: artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o COLÉGIO DE DIRETORES DE ESCOLAS E CENTROS DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO BRASIL - CDEMP (CNPJ 20.519.953/0001-78).

Objeto: Pagamento de contribuição anual ao Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP.

Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários;

Data da Assinatura: 31/07/2023

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Protocolo: 969689

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de março de 2023

Portaria Nº 1298/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE: Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 109733/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-IV

MATRÍCULA: 999.2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 24/03/2023 - 29/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Curso Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90: Visão sistêmica e prática da apuração disciplinar, desde os princípios e conceitos fundamentais até a fase recursal do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com enfoque na Formação e Atualização